



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO EXTRA Nº 57

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	1	

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.550, DE 20 DE ABRIL DE 2020
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Suspende temporariamente a retenção dos valores objeto do art. 2º da Lei nº 4.636, de 23 de agosto de 2011, que institui mecanismo de controle do patrimônio público do Distrito Federal, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos Poderes Públicos do Distrito Federal, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica suspensa a retenção dos valores referentes às provisões de encargos trabalhistas de que trata o art. 2º da Lei nº 4.636, de 23 de agosto de 2011, durante todo o período de calamidade pública decretada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal em decorrência da pandemia da Covid-19.

Parágrafo único. (V E T A D O).

Art. 2º (V E T A D O).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de abril de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.642, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Altera o Decreto nº 40.583, de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 40.583, de 1º de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

XXI – escritórios e profissionais autônomos, a exemplo de:

- a) advocacia;
- b) contabilidade;
- c) engenharia;
- d) arquitetura;
- e) imobiliárias." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de abril de 2020, publicado na Edição Extra nº 56, de 20 de abril de 2020, página 13, o ato que nomeou MONICA CÉLIA DE ASSIS SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento de Processos Legislativos, da Subsecretaria de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

NOMEAR ISRAEL RODRIGUES DE LIMA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento de Processos Legislativos, da Subsecretaria de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de abril de 2020, publicado na Edição Extra nº 56, de 20 de abril de 2020, página 13, o ato que nomeou ABRAÃO ALVES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Acompanhamento de Proposições de Parlamentares, da Diretoria de Acompanhamento das Comissões, da Coordenação de Acompanhamento de Processos Legislativos, da Subsecretaria de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

NOMEAR TUANNY ALVES DE NOVAIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Acompanhamento de Proposições de Parlamentares, da Diretoria de Acompanhamento das Comissões, da Coordenação de Acompanhamento de Processos Legislativos, da Subsecretaria de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de abril de 2020, publicado na Edição Extra nº 56, de 20 de abril de 2020, página 13, o ato que nomeou MATEUS JOÃO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Acompanhamento das Comissões, da Coordenação de Acompanhamento de Processos Legislativos, da Subsecretaria de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS LUCAS LUZ DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Acompanhamento das Comissões, da Coordenação de Acompanhamento de Processos Legislativos, da Subsecretaria de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de março de 2020, publicado na Edição Extra nº 25, de 11 de março de 2020, página 04 o ato que nomeou JULIANA FERREIRA VILAÇA DE ALVARENGA SHIMABUKURO, matrícula 125.830-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TEREZINHA ALVES MANDETTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LOANNE DE MIRANDA VASCONCELOS DAMASO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XXVI do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, § 4º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012 e nos arts. 11, incisos I e II, 13, 16 e 18 do Anexo III do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, resolve:

DISPENSAR CARLA CHAVES PACHECO da função de Membro Titular do Conselho Deliberativo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

DESIGNAR PRISCILLA MENDES RODRIGUES para exercer a função de Membro Titular do Conselho Deliberativo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALEDÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação